



INDICAÇÃO Nº 044/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o Executivo Municipal promova a terceirização do serviço de manutenção de iluminação pública, com a finalidade de ampliar e qualificar o serviço prestado a comunidade na sede e interior do município.

Justificativa:

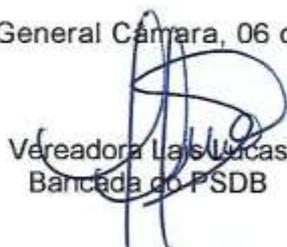
Historicamente, a iluminação pública foi um dos fatores que permitiram a vida urbana se desenvolver, hoje nas localidades do interior a iluminação pública é fundamental para condições mínimas de segurança.

Até o desenvolvimento da tecnologia elétrica e da lâmpada, todo tipo de material combustível era utilizado para acender o fogo que iluminava as cidades – lanternas e lampiões a gás, óleo de baleia e querosene foram populares até a virada do século XIX para o século XX.

Desde então, os governos em todos os seus níveis, federal, estadual e municipal, foram determinantes em regular o investimento e planejamento da iluminação pública. No Brasil, um ponto importante para a infraestrutura de iluminação pública foi a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), também chamada de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. A finalidade dessa contribuição é custear o serviço de iluminação pública, tanto em sua implantação, quanto em sua manutenção, tendo sido autorizada sua cobrança na fatura de energia elétrica.

Como já sabemos uma das principais reclamações dos cidadãos tanto na sede como no interior, é a iluminação pública. Por onde andamos sempre recebemos a mesma demanda. A terceirização do serviço tem em outros municípios sido fundamental para prestar um serviço de qualidade que atenda os anseios e necessidades da comunidade e poderá resolver o problema que temos em General Câmara.

General Câmara, 06 de julho de 2021


Vereadora Lais Lucas
Bancada do PSDB